



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 200/GR/UFGS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO CEP-PR Nº 10, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008 da Comissão de Ética Pública, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR, para ocupar o encargo de Secretário Executivo da Comissão de Ética da UFGS, o Servidor Jose Alvicio Ritter Filho, Administrador, Siape 1918913.

**Art. 2º** DESIGNAR, em caráter transitório, para realização de atividades administrativas junto à Secretaria Executiva da Comissão de Ética da UFGS, até o dia 30 de Abril de 2013, as Servidoras Stefani Daiana Kreutz, Secretária Executiva, Siape 1940197 e Josiane Heinrich, Secretária Executiva, Siape 1835902.

**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA Nº 1131/GR/UFGS/2012, de 29 de novembro de 2012.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 12 de março de 2013.

PROF. JAIME GIOLO  
Reitor *pro tempore* da UFGS